



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOrd 1000404-37.2018.5.02.0482

RECLAMANTE: JOELITA HONORA DOS SANTOS ALEXANDRE PEREIRA

RECLAMADO: ASSOCIACAO COMUNITARIA EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - ACADEM

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: cbc3cd5

Executada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ACADEM

Endereço do mandado: RUA PROFESSOR ANDRÉ RETZ , 283, ESPLANADA DOS BARREIROS, SÃO VICENTE/SP, CEP: 11340-250

Certifico que, diante da ordem, diligenciei presencialmente no endereço indicado no mandado, bem como, realizei diligências telemáticas visando à penhora determinada. Certifico que, em 20/11/2022, efetuei, conforme auto lavrado, a **penhora e avaliação de 100%** do imóvel objeto da **matrícula nº 7333** registrada no Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP, descrito e confrontado na mencionada matrícula sendo que a avaliação foi realizada com base nas informações, entre outras, de localização, descrições, confrontações existentes na matrícula do bem (CRI), constatações no local, inspeções externas do bem (a partir do logradouro= Rua André Retz, nesta cidade).

Descrição do bem constante na matrícula: O LOTE DE TERRENO SOB NÚMERO CINCO (5), da quadra 30 (trinta), da planta do loteamento VILA ESPLANADA DOS BARREIROS, situado nesta cidade, medindo 10,00m. de frente para a rua "E", atualmente rua André Retz, nº 283, por 30,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo a linha dos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 10,00 metros; confinando de um lado com o lote nº 4, de outro com o lote nº 6, e pelos fundos com parte do lote nº 8; confrontantes esses todos da mesma quadra 30 (trinta); perfazendo a área total de 300,00 metros quadrados, distando dito lote 21,00m. da esquina da rua "K".

Através da análise da matrícula e das características das fronteiras do terreno encontrado no endereço do mandado foi possível fazer a avaliação do imóvel; contudo, a matrícula apresentada (anexada ao mandado) não mostra a edificação construída ali – benfeitoria que não observei averbada na matrícula 7333 (CRI de São Vicente). De fato, constatei uma construção/edificação de dois pavimentos (térreo + piso superior) murada, com grades de material ferroso, necessitando manutenção civil em sua fachada. Imóvel em regular estado de conservação, pelas inspeções visuais externas que realizei.

Avaliei o bem imóvel em **R\$ 1.500.000,00**. Memória de cálculo= 300m² x R\$5.000,00/m²

Certifico ter encontrado o imóvel fechado e não consegui intimar a executada. Questionei a vizinhança acerca da associação executada e obtive a informação de que a mesma (CRECHE SAMBINHA) não funciona mais ali. Verifiquei que a executada está “INAPTA”, conforme informações no site da Receita Federal do Brasil.

Em consulta ao sistema de finanças da Prefeitura, I.C.= 35-00538-0615-00283-000 (Av.4, 04/09/2015, Matrícula 7.333, CRI_São_Vicente), constei ausência de pagamentos dos tributos (IPTU) relativos a apenas dois meses de 2022, documentos ora anexados.

Por fim, certifico que não vi evidências/informações acerca de condomínio estabelecido para efeitos de despesas comuns; trata-se de um imóvel /terreno individualizado e com uma construção civil.

Auto lavrado e demais documentos acostados em arquivos do tipo PDF.

Ante o exposto, com a penhora e avaliação realizadas, devolvo o presente mandado e submeto tudo à superior apreciação, colocando-me à disposição para ulteriores determinações, especialmente as intimações de praxe.

UAO – BAIXADA SANTISTA

Núcleo de Oficiais de Justiça – CEP(s) São Vicente

SAO VICENTE/SP, 19 de dezembro de 2022

MARCELO MESSIAS ARBEX



Assinado eletronicamente por: MARCELO MESSIAS ARBEX - Juntado em: 19/12/2022 01:46:03 - 3aa47fa
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22121901393792700000283193969?instancia=1>
Número do processo: 1000404-37.2018.5.02.0482
Número do documento: 22121901393792700000283193969

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo: 1000404-37.2018.5.02.0482

2ª Vara do Trabalho de São Vicente

Mandado: ID_cbc3cd5

EXECUTADA: ASSOCIACAO COMUNITARIA EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE – ACADEM; CNPJ: 55.681.738/0001-53

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 20/11/2022, em São Vicente/SP, eu, oficial de justiça avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de JOELITA HONORA DOS SANTOS ALEXANDRE PEREIRA contra ASSOCIACAO COMUNITARIA EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - ACADEM, para pagamento da importância descrita no mandado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel objeto da matrícula nº 7333 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP, assim descrito, caracterizado e confrontado na mencionada matrícula:

"O LOTE DE TERRENO SOB NÚMERO CINCO (5), da quadra 30 (trinta), da planta do loteamento VILA ESPLANADA DOS BARREIROS, situado nesta cidade, medindo 10,00m. de frente para a rua "E", atualmente rua André Retz, nº 283, por 30,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo a linha dos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 10,00 metros; confinando de um lado com o lote nº 4, de outro com o lote nº 6, e pelos fundos com parte do lote nº 8; confrontantes esses todos da mesma quadra 30 (trinta); perfazendo a área total de 300,00 metros quadrados, distando dito lote 21,00m. da esquina da rua "K"."

Benfeitorias encontradas no terreno: UMA CONSTRUÇÃO/EDIFICAÇÃO DE DOIS PAVIMENTOS (TÉRREO + PISO SUPERIOR) MURADA, COM GRADES DE MATERIAL FERROSO, NECESSITANDO MANUTENÇÃO CIVIL DA FACHADA. IMÓVEL EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Avalio o referido imóvel em R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

Memória de cálculo = $300\text{ m}^2 \times R\$ 5.000,00/\text{m}^2$

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Marcelo Messias Arbex
 Marcelo Messias Arbex
 119091 Oficial de Justiça Avaliador
 UAO – Baixada Santista















Fis.: 1053



Assinado eletronicamente por: MARCELO MESSIAS ARBEX - juntado em: 19/12/2022 01:46:03 - d3bf200
<https://pje.trt2.jus.br/tpjckz/validacao/2212190144504930000283193982?instancia=1>
Número do processo: 1000404-37.2018.5.02.0482
Número do documento: 2212190144504930000283193982